



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES E SAELY MARCHEZINI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, o Senhor **LEONEL MENEGUITE**, brasileiro, solteiro (em união estável), pedreiro, portador do CPF sob o nº 089.328.017-89, residente na Rua Espírito Santo, nº 90, Bairro Cristo Rei, Município de São Domingos do Norte/ES.

CONTRATADA: SAELY MARCHEZINI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 102.018.777-83, RG nº 1.931.057-ES, residente e domiciliada à Avenida Honório Fraga, nº 575, Centro, Município de São Domingos do Norte – ES.

As partes acima identificadas têm por objetivo, através deste instrumento particular, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 02/2023, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VENCIMENTO: O vencimento mensal da CONTRATADA será de R\$ 2.043,61 (dois mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao vencimento do Cargo de Assistente Administrativo, Carreira II, Classe A, conforme anexo I da Lei Municipal nº 956/2019, devidamente atualizado pelas Leis que concederam revisão geral anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo total para execução e vigência do **Contrato Temporário nº 02/2023** firmado em 02 de janeiro de 2023, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir de 02 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ficam perfeitamente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do **referido contrato**, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte - ES, 30 de junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
LEONEL MENEGUETE
CONTRATANTE**

**SAELY MARCHEZINI
CPF Nº 102.018.777-83
CONTRATADA**

TESTEMINHAS:

NOME: João Plm?
CPF: 078.236.627-95

NOME: M^a das Graças J. Rangel
CPF: 827.827.417-72